



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n.º 113/2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, no uso das atribuições legais, com o propósito de implementar as recomendações da Resolução N.º. 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, considerando também o resultado do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Camalaú, com vistas ao biênio 2022/2023, Edital de Convocação n.º 01/2021, como resultado das eleições ocorridas no dia 14/12/2021.

RESOLVE

Art. 1.º. Designar os representantes titulares e suplentes, abaixo relacionados, para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMALAÚ (CMS)**, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Camalaú (SMS), com vistas ao biênio 2022/2023, de acordo com as indicações dos órgãos, entidades e movimentos sociais representativos e Atas de eleições das Plenárias dos Segmentos respectivos, do Governo, dos Trabalhadores de Saúde e dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A – Representantes de Governos:

1. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

- TITULAR: Onofre Galvão Ferreira Cordeiro Lopes (Secretário Municipal de Saúde)
- SUPLENTE: Danilo Siqueira Lopes (Coordenador da Atenção Básica)
- TITULAR: Pedro Paulo Ribeiro de Medeiros (Coordenador de Saúde Bucal)
- SUPLENTE: Raimundo Queiroz Neles (Educação)
- TITULAR: Simone Vieira Neves (Saúde)
- SUPLENTE: Ana Lúcia Pereira de Assis Souza (Desenvolvimento Social)

B – Representantes de Trabalhadores da Área de Saúde:

- TITULAR: Reginaldo Carlos da Silva (Técnico de Enfermagem)
 - SUPLENTE: Gabriela de Lima Abreu (Farmácia)
- TITULAR: Francisco de Assis Alves de Queiroz (Agente Comunitário de Saúde)

- SUPLENTE: Rúbia Laniêdja de Oliveira Silva (Enfermeira)

- TITULAR: Luan Amaurício de Oliveira (Agente Comunitário de Saúde)
- SUPLENTE: Vilma Maria Ramos de Oliveira (Técnica de Enfermagem)

C – Representantes de Usuários do SUS:

- TITULAR: Gildete Evangelista Duarte da Silva. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)
- SUPLENTE: Gilberto Evangelista Duarte. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)
- TITULAR: Maria Adriana Bezerra (Associação Quilombola Rural Avelino Bezerra)
- SUPLENTE: Águida Correia de Freitas. (Igreja Católica)
- TITULAR: Simone da Costa Santos - (Associação dos Pescadores e Avicultores do Município de Camalaú-PB.)
- SUPLENTE: Maria de Fátima Mota Barbosa – (Associação dos Pescadores e Avicultores do Município de Camalaú-PB)
- TITULAR: Grênia da Silva Vidal – (Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú-PB)
- SUPLENTE: Adrielli Luzia Alves Inô Rodrigues (Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú-PB)
- TITULAR: Antônio Bernardo da Silva – (Associação do Assentamento Novo Mundo)
- SUPLENTE: Valéria Bernardo da Silva – (Associação do Assentamento Novo Mundo).
- TITULAR: Ezequiel Sóstenes Bezerra Farias – Maçonaria
- SUPLENTE: Jaspe Gabriel Bezerra Farias – Maçonaria.

Art.2.º. A eleição da Mesa Diretora, realizada em atendimento à convocação da Reunião Ordinária do CMS - Camalaú, ocorreu logo após a Eleição dos Conselheiros, com apresentação de chapa única. Na ocasião foram eleitos:

PRESIDENTE: Raimundo Queiroz Neles (Educação);

VICE-PRESIDENTE: Simone Vieira Neves (Saúde);

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Gildete Evangelista Duarte da Silva. (Igreja Evangélica Assembleia de Deus).

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de dezembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

Decreto do Executivo Municipal n.º 196/2021, de 15 de dezembro de 2021.

**ANTECIPA O DIA DA FEIRA SEMANAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba,
no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO que nos sábados, dia 25 de dezembro de 2021 e
01 de janeiro de 2021, são comemora-
dos o Natal e Confraternização Univer-
sal respectivamente, portanto, feriados
nacionais

DECRETA

Art. 1º. Antecipação do dia da feira semanal do sábado para a sexta-feira,
dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de dezembro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO